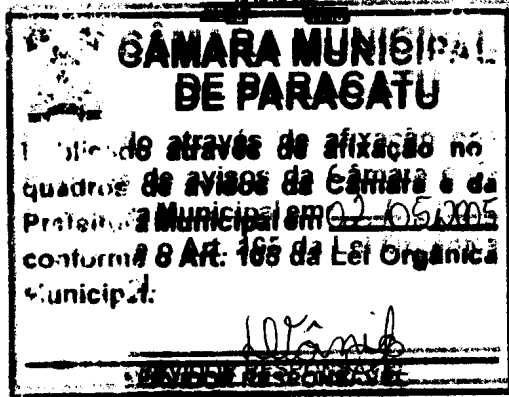




## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 947 / 2005

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para a função pública do cargo de Agente de Secretaria a senhora Aparecida de Fátima Francisco Nunes, brasileira, separada judicialmente, Identidade nº MG-11.398.946, CPF nº 435.219.406-91, residente e domiciliada nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe I, padrão 1, índice 24, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar desta data.

**Art. 2º** - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 947/2005.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de maio de dois mil e cinco.



VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente